



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

105

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 1991.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

ADS nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 40ª Sessão Ordinária do ano de 1991. Feita a chamada inicial pelo senhor Secretário, este constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, não havendo Ata para ser discutida, convidou os Secretários a fazerem as leituras dos expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 106/91, solicitando autorização para utilizar saldo de conta especial de poupança da Nossa-Caixa para execução de pavimentação do Distrito de Jafa. Projeto de Lei nº 107/91, solicitando prorrogação do prazo para remessa do Código de Obras e Plano Diretor do Município, passando o novo prazo para 30 de abril de 1992. Projetos considerados objeto de deliberação pelo Plenário. Ofício nº 809/91, encaminhando cópias das leis nºs 2.693 a 2.696/91. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofício-circular do Conselho Regional de Engenharia de São Paulo; Convites da Instituição Educacional de Garça e do SEBRAE e Cartões de natal dos deputados Vicente Botta e Heitor Franco, do Comando da Polícia Militar - CPA/I-4 e Prefeituras de Embu e Marília. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 104/91, do Vereador George Antonio Nogueira, dispondo sobre o Conselho Municipal de Assistência e Promoção Social, criado pela Lei Orgânica. Projeto de Emenda à Lei Orgânica, do Vereador Antonio Rodolfo Devito, dispondo sobre a fixação do número de Vereadores e remuneração do Prefeito e Vereadores. Projetos considerados objeto de deliberação. Requerimentos, nºs 239/91-Ver. Diogo Sebastião de Oliveira, de apoio a Câmara de Marília, pela iniciativa de decretar luto em razão da decisão judicial que suspendeu a sessão, ou as sessões, que serviriam para discussão da cassação do sr. Prefeito local; nº 240/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando informações ao Executivo sobre proprietários dos lotes localizados na quadra S do Jardim Paineiras; nº 241/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, informações sobre a quadra S, localizada no Jardim Paineiras; nº 242/91-Ver. George Antonio Nogueira, de congratulações ao sr. João Carlos dos Santos, pela sua eleição à Presidência da ACIG e nº 243/91-Ver. George Antonio Nogueira, de congratulações à Comissão Organizadora da 3ª Festa do Peão de Boiadeiro de Garça. Indicações, nºs 148/91-Ver. Olívio Turatto, substituição de postes na rede de alta tensão que atravessa o conjunto habitacional Morada do Sol; 149/91-Ver. Olívio Turatto, abertura de ligação entre o início da rua Ribeirão da Garça e Durval Alves de Souza e nº 150/91-Ver. George Antonio Nogueira, indicando ao Executivo a destinação de área para realização de eventos, como a festa do peão. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, encaminhadas ao sr. Prefeito, nos termos regimentais. Observando-se não ha-



haver solicitações de palavras no Pequeno e Grande Expedientes, e ante a dispensa do Intervalo Regimental, requerida pelo Vereador Luiz Kunita e aprovada pelo Plenário, passou-se à Ordem do Dia da Sessão. Feita a 2ª chamada, o sr. Secretário constatou as presenças dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia da Sessão. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 77/91 - do sr. Prefeito Municipal, alterando a lei nº 1.538/75, dispondo sobre o Distrito Industrial. Projeto em regime de adiamento. Discussão e Votação únicas. A seguir, as sínteses dos Vereadores na discussão do Projeto. Antes de iniciar a discussão do Projeto, o sr. Presidente informou à Casa que o Vereador Antonio Alexandre Marques estava apresentando um substitutivo ao Projeto nº 77/91, colocando em discussão o projeto com o substitutivo. ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: Tomamos a iniciativa de apresentar um substitutivo a esse projeto que altera a lei 1531/75, adaptando sua redação para que dela conste o que sobrou da lei 1538/75 e as alterações que o projeto original pretende que sejam feitas. Com o novo diploma, a lei ficaria apenas com dois ou 3 artigos e mais os itens alterados do artigo 2º. Apenas compilamos o que restou da lei 1538, incluindo nesse projeto para que seja revogada de vez, e, que toda legislação passe a constar a partir de hoje nesta nova lei. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: Como o projeto não pode ser emendado, tenho dúvidas quanto aos novos donatários que não iniciaram benfeitoria no prazo. Não fica claro também se os produtos industrializados no distrito, devam o ser ali. Após o pronunciamento de Vossa Excelência, peço a suspensão da sessão por 05 minutos para que se discuta melhor. O Vereador Antonio Alexandre Marques agradeceu ao aparte e disse concordar com o Vereador, finalizando sua participação nesse projeto. Colocado em votação o pedido de suspensão da Sessão por 05 minutos, este foi aprovado pelo Plenário. Reaberta a Sessão, solicitou a palavra o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, e disse, em síntese, o seguinte: A lei objetiva sanar falhas no distrito industrial. A lei anterior concedia inúmeros benefícios, entre eles prazo de 6 meses para a empresa passar a escritura definitiva e 2 anos para entrar em atividade. Os 6 meses e a escritura passada davam poder de posse, fazendo com que o empresário, mesmo perdendo o prazo de 2 anos para se instalar, a Prefeitura teria que usar as vias judiciais para reaver os lotes. A presente lei vem dar novos prazos, mas um novo acordo deve ser assinado pelos empresários que se os prazos não forem cumpridos os terrenos retornarão a Prefeitura. Temos uma questão de difícil resolução no Distrito Industrial referente a uma empresa que lá se instalou. No pedido, ela se dispunha a industrializar móveis de aço e gelo. Até hoje essa empresa não tem nenhuma atividades que a considere como industrial. Faz somente a comercialização de produtos já industrializados e não colabora com o município na arrecadação. O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, aparteando: Esclareço que apenas o gelo a empresa está fabricando. O Vereador Rodrigo, prosseguindo: Esse gelo é consumido para gelar as bebidas que comercializa. É necessário o Departamento Jurídico da Prefeitura fazer com que aquele cidadão que se enquadre na lei pague pelos lotes que recebeu ou devolva essas benfeitorias para que se possa adaptar a outras atividades industriais. Deveríamos tirar o § único do artigo 1º que tem como objetivo favorecer um cidadão que não cumpriu a lei. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: Indago a Vossa Excelência, como representante da Câmara na Comissão do Distrito, nessa questão foi voto vencido? Vereador Rodrigo, prosseguindo: Expus minha opi-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

107

opinião, tive apoio do sr. Guilherme Voss, mas não consegui convencer o outro representante da Casa e nem o representante da Associação Comercial. Houve então empate, foram 2 votos a dois. O projeto veio da Prefeitura de acordo com a vontade de outros dois membros. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: Quando apresentei o substitutivo eu tinha em mente que a Comissão do Distrito tinha aprovado. Como não houve a unanimidade na Comissão, tentarei alterar o substitutivo. O Vereador Rodrigo, prosseguindo; partilhem do meu raciocínio, fazendo com que se consiga permanecer, digo, promover a industrialização do nosso município e não se favoreça aquele esperto, adequando a lei à sua vontade e interesse. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Elogiou a sistematização do pelo Vereador Antonio Alexandre Marques, a qual melhorou significativamente o projeto em discussão, não modificando a sua essência. Consolida num único diploma a legislação que regulamenta a destinação do Distrito. Afirmou que as críticas feitas pelos demais correlatores sobre o projeto foram justas, quando afirmávamos que aquela área foi ocupada e explorada de forma insipiente. Lembrou das promessas feitas durante a campanha política por candidatos, que diziam tudo fazer para trazer industriais ao Município e todas elas inconsistentes. Ressaltou que as grandes indústrias de Marília não vieram de fora, mas sim nasceram dos empresários daquela cidade, como por exemplo a Nestle, hoje multinacional, que nasceu da pequena Ailiram, da família Barion. Outros exemplos são a Sassazaki e Rainéri. Disse que não se deveria ficar num sonho absurdo de tornar Garça um polo industrial, quando se está a quase 500 km. de São Paulo, pois o que se industrializasse aqui, retornaria à capital com altos custos. Afirmou que Garça só se industrializaria quando o empresário local tomasse consciência e investisse em outras atividades, além da agropecuária. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse discordar do Vereador que Garça não se tornaria polo industrial, pois Marília fica a mais de 500 km. da capital e tem grande parque industrial, já projetando até um segundo Distrito Industrial. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que o Vereador aparteante não contradisse nada suas afirmações, reiterando que as indústrias de Marília nasceram dos empresários locais e que o Vereador o aparteou, como fazia parte da Comissão do Distrito, e, sabia que os projetos sobre o distrito veio da legislatura passada com todos os problemas lá existente, citando a Brahma. Disse entender desde o início que o terreno deveria ser indenizado, por que não se está cumprindo a legislação. Disse que em visita aquela empresa, com outros colegas, como o Vereador Gilberto, soube da intenção do proprietário em ficar com área ao lado para ampliação, e, na ocasião foram contrários, pois previam que jamais ali seria instalada uma indústria de móveis de aço. Afirmou que embora o Vereador Rodrigo disse ter havido empate na votação, o arquiteto Shiguero Kudo foi consultado e o empate era do orador, quando se retirou para que houvesse uma resolução e o projeto foi elaborado pelo Procurador Ricardo Conessa com o qual o Vereador Antonio Alexandre Marques havia se reunido na tarde do dia 09 de dezembro de 91 para que pudesse colocar o substituto por ele elaborado. O prazo para votação do projeto era 21/11 e só em 09 de dezembro foi posto em votação, dando tempo de sobra para que se estudasse e fosse proposto substitutivos. O Vereador Rodrigo em aparte, realçou que o Vereador havia visitado a indústria e constatado que ali era só um depósito de gelo, digo, de bebidas. Que, conforme o Regimento Interno, afirmou ser a data de 09/12 o momento certo para que se discutisse o projeto, assim, apesar do tempo que o projeto esteve na Casa, ele só se definiu a partir do tempo da discussão e terminada a votação. Pelo regimento estávamos em tempo hábil para a votação e fa-



fazer modificações. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse lamentar a não apresentação de emendas ou substitutivos, como fez o Vereador Antonio Alexandre Marques. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse que o distrito deveria continuar como distrito e não se abrir um precedente, para que se transformasse em depósito de mercadorias. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que o aparteante insistia pelo motivo de ter pegado implicância com a indústria de bebidas. Citou ainda que outros empresários também mantêm ali depósitos, somente a Portal, Pastificio Paulista e Irmãos Oliveira é que se enquadram como indústrias. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse que o orador se referiu ao depósito como indústria, mas que é realmente um depósito. Que a idéia defendida é de que o empresário que não se enquadre como manda a lei, indenizasse o Município. Prosseguindo, o Vereador Luiz Roberto respondeu o aparte, dizendo que só não muda os postos que estão fixos na via pública e que tinha por princípio procurar resolver o problema. O Vereador Rodrigo, aparteando, lembrou que a lei prevê a prorrogação do prazo para as empresas não cumpridoras dos compromissos, e, em contrapartida, deverão assinar termo de compromisso para devolver os terrenos, caso estes novos prazos não sejam cumpridos. No caso do depósito de bebidas, este não tinha prazo a cumprir e viria a ser beneficiado com a isenção de 10 anos sem pagar impostos. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que quando o Vereador Rodrigo falava em isenção de impostos, deixava muita coisa no ar, pois o único imposto que ficava isento era apenas o IPTU e o prazo dessa isenção já estaria vencendo, pois corria desde o recebimento do terreno em 1983. Que o substitutivo era bem sistematizado e ajudava para que a matéria não fique esparsa, embora a casa tinha duas opções: Ou votava o substitutivo ou o projeto original, quando então poderia ser aprovadas as emendas. O Vereador Rodrigo, aparteando, lembrou que a questão era que aquele que não havia se enquadrado na lei iria se privilegiado em prejuízo dos que estavam corretamente enquadrados. O Vereador Luiz Roberto, finalizando, disse que a dinâmica social exige que a sociedade acompanhe os acontecimentos e se continuasse o posicionamento de sentinela do planalto, iríamos ver "Garça crescer" e Garça continuaria estagnada economicamente. ANTONIO RODOLFO DEVITO: Disse que de tudo o que foi dito, tinha-se o seguinte: Via que há concordância de todos que uma situação comercial não se enquadra em uma área destinada a industrialização. Que não o preocupa o que está instalado lá, mas a soberania da Casa, que não pode abrir mão de seu poder para submeter-se a vontade de um empresário e que não votaria coisa alguma para arrumar a situação. Quem arranhou o problema que o solucionasse. O Vereador Luiz Roberto, aparteando, disse que a veemência do Vereador não correspondia aquilo que se tem visto. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo, disse que ele era o presidente da Câmara na época da doação, mas esta não passa pela Câmara, tanto que foi a votação um projeto para doação de terreno para uma rádio e ele e o Vereador André Luis foram contra. O Vereador Andreelino Alves de Souza, parteando, disse que a maneira como a questão era colocada pelo Vereador, dava a idéia de que os Vereadores estavam defendendo o empresário. E a posição do Vereador que apresentou o substitutivo não é defender nem prejudicar o empresário. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo, disse esperar que de outra forma podia até votar-se um projeto permitindo a abertura de um comércio ali. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse que se fosse o caso, criasse em um novo distrito, um centro comercial que viesse dinamizar novo comércio. Seria louvável essa posição do Executivo e da Casa, o que não se pode adaptar uma lei a um empresário. O Vereador Antonio Rodolfo, prosseguindo, afirmou que o Vereador Luiz Roberto apresentava uma saída para a questão. Não se enquadrando, o empresário perde o terreno. O Vereador An



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

109

Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse ter informação de que estão fazendo um levantamento e as empresas que não se enquadrarem serão acionadas até judicialmente. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo, disse ficar satisfeito com a informação. O Vereador Rodrigo, prosseguindo em partes, disse que se um cidadão qualquer não pagar seus tributos será acionado judicialmente, agora um grande empresário tem que ser beneficiado, fazendo a Câmara curvar-se e adotar uma lei para isentá-lo de suas responsabilidades. O Vereador Antonio Rodolfo, prosseguindo, disse ter conhecimento que há pouco tempo um cidadão que pretendia fazer um loteamento assim se expressou "Eu já mandei a Câmara fazer". Isso parece brincadeira. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse que essa lei é boa para os empresários que não conseguiram cumprir os prazos da lei anterior e causaram dificuldades para a prefeitura mover ação e reaver os terrenos. Caso a lei seja aprovada, em essa brecha de comercialização, os empresários assinarão um contrato de responsabilidade de cumprimento de prazo. Prosseguindo, o Vereador Devito, disse que a pouco tempo o Sr. Evilázio Magalhães fez uso da Tribuna Livre e denunciou ter sido autuado por fazer um tipo de comércio que não se enquadrava na área. Agora não se pode usar um peso e duas medidas, ou seja, aprovando agora uma lei para beneficiar um empresário que pratica a mesma irregularidade. Disse que a decisão da Casa é soberana e não pode o poder político dar um jeitinho que leva a descrença dos próprios comerciantes e empresários. JOSÉ ALCIDES FANECO: O propósito para o qual foi criado o distrito não está sendo cumprido, que era gerar empregos. Temos lá proprietários que detêm 15.000 m² de área sem gerar nenhum emprego, quando já se perdeu as indústrias que aqui queriam se instalar. O Projeto não atende as necessidades totais. Tenho conhecimento que só no início do ano é que será feito um recenseamento no distrito para se levantar suas reais necessidades. A solução ideal seria a proposta pelo Vereador Luiz Roberto, ou seja, um projeto de lei enviado pelo Prefeito, após serem ouvidos os interessados. O Vereador Rodrigo, aparteando, lembrou que fez requerimento ao Executivo pedindo informações sobre o Distrito, mas infelizmente não conseguiu as informações. O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo, disse ter notado haver desinformação total da Comissão do Distrito a respeito. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, confirmou que o Prefeito teria passado tais informações de que pretendia fazer o levantamento, inclusive para direcionar futuras aquisições para outro distrito. Lembrou que quando fazia parte da Comissão do Distrito, tentou ter das empresas informações, mas só três as levaram, sendo que as outras não foram nem cobradas pelo então presidente. O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo, afirmou que se tem um quadro caótico que leva ao comportamento dos empresários, não dando a mínima atenção as solicitações do Executivo. O Vereador Rodrigo, aparteando, afirmou haver um caso de um empresário que recebeu um terreno e começou sua edificação em outro lote situado em outra quadra. O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo, disse ter também conhecimento de outras situações idênticas. Certa ocasião a empresa Ronnie pretendia entrar com ação popular, mas não conseguiu as informações junto à Prefeitura. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse que a Câmara viesse a aprovar esta válvula de escape de depósito no distrito, até aquelas que não se enquadram estão com as edificações terminando, poderão colocar muitas coisas para comercializar no atacado e requerer 10 anos de isenção de impostos. O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo, disse que o projeto é um paliativo que pode criar uma situação jurídica e maiores problemas. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando, disse ter dúvidas, mas achava que o depósito de bebidas emite suas notas em sua matriz, que não é em Garça.



Garça. O Vereador José Alcides Faneco, prossequindo, afirmou, em relação aos prazos definidos no substitutivo, que a Câmara não teria condições de dar prazos concretos e assim votaria contra o projeto por não concordar com o mesmo. Citou que a empresa Ronnie foi prejudicada quando devolveu seu terreno, enquanto outros não fizeram, vindo assim prejudicar o desenvolvimento do Distrito. Se o prefeito enviasse um projeto realista, a primeira coisa que ele teria que fazer era fazer cumprir a lei. Citou a importância prevista para obras no distrito e que os empresários não podem dar início às suas obras por não terem demarcações de ponto de altura do passeio. Que não se pode cobrar do empresário aquilo que ele não pode fazer, por essa falta de estrutura no distrito. Realçou ser contrário ao projeto original e também ao substitutivo. LUIZ KUNITA: Disse que essa demagogia que cerca o assunto distrito industrial trouxe atraso à cidade. Que poucos empresários investiram em Garça e alguns que o fizeram não são da cidade. Muitos deles só investiram na cultura do café e na agropecuária. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que o Vereador sabia perfeitamente quantos empregos um cafeicultor dá à cidade, sendo beneficiadas no mínimo 10 famílias e discordava da afirmação. O Vereador Luiz Kunita, prossequindo, disse que a cafeicultura gera empregos, mas em relação ao distrito, sempre existiram grupos políticos que procuraram obstar o seu desenvolvimento. Disse ser favorável ao comércio por atacado, como diz o projeto original, o que foi tirado no substitutivo, mas sempre foi contra aos jeitinhos dados pelos ex-prefeitos. Citou grupos que estão em distritos industriais e comercializam no atacado, como J. Veríssimo, Pague Pouco, Sassazaki e outros. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse não ser proibido essa atividade no distrito, desde que os empresários disponham-se a pagar. Para gozar dos incentivos há que se cumprir a lei. O Vereador Luiz Kunita, prossequindo, disse que Garça não se desenvolveria à força como querem muitos da Casa. Citou a Fiat, Delicato, Poços Artesianos que comercializam e prestam mão de obra e isso é desenvolvimento. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse que talvez isto fosse a causa de algumas empresas não terem conseguido cumprir seus objetivos, mas não era o caso da empresa Brahma, bem sucedida, referindo-se aos planos econômicos lançados pelo governo e que só causaram atrasos no País. O Vereador Luiz Kunita, prossequindo, disse que poderia ocorrer que aquele empresário encerrasse suas atividades em Garça, estabelecendo-se em outra cidade, e que era a favor do desenvolvimento do jeito que este viesse. Finalizando, disse ser a favor de que o senhor Prefeito doe incentivos e consiga desenvolver o município, pois isto é importante e não se podia ficar criando obstáculos em nossa cidade e assistir ao desenvolvimento de outras cidades da região. VALDEMAR ZIMIANI: Citou sobre as Casas Pernambucanas, quando pessoa de Pompéia veio perguntar-lhe que o depósito dessa empresa era para ser instalado em Garça e como a cidade pode perder um depósito desses, pois a empresa esteve em Garça pleiteando um terreno e geraria muita mão de obra, gerando empregos. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando, disse que o caso do depósito dessa empresa já é folclore, pois tinha conhecimento de que ele também seria instalado em outras cidades, como Quartina, Vera Cruz, Gália, mas foi instalado em Pompéia, por atender melhor o interesse da firma. O Vereador Valdemar Zimiani, prossequindo, disse que a industrialização de Garça tem que partir de gente daqui e citou firmas como Portal e Frigus. Que terras para indústrias temos de sobra. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que ninguém é contra a instalação de depósitos em Garça, mas que por for



força de lei, o distrito não poderia ter os depósitos. O Vereador Valdemar Zimiani, respondendo ao aparte, disse que só o fato de tirar as grandes carretas que manobravam e atrapalhavam o trânsito, depósitos no distrito já eram solução e que era a favor do substitutivo. O Ver. Rodrigo, aparteando, disse ser a favor que se instalem depósitos em Garça, mas que o distrito foi criado com objetivo de industrialização e que o empresário recebeu terreno para uma indústria e não cumpriu o compromisso. O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo, disse que o que deveria fiscalizar era o prazo para início das construções e não cumprindo o prazo o terreno deveria ser devolvido. O Vereador Rodrigo, em aparte, lembrou que o substitutivo objetivava resolver este problema. O Vereador Luiz Kunita, aparteando, propôs a elucidar o pronunciamento do Vereador da Tribuna, de que Garça existe muita terra, mas aquela terra do distrito nada custou aos cofres da Prefeitura, e que a Prefeitura não poderia desapropriar novas áreas por falta de verbas. O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo, disse que era a favor do distrito, mas a questão continuava sendo o prazo e não era justo alguém receber um terreno, ficar anos e nada construir. Deveria se propor uma emenda dando um prazo de 6 meses para que se construísse e só assim receber a escritura. Disse não saber ao certo, mas que esse depósito tinha de 15 a 20 funcionários, no mínimo. O Vereador Antonio Roldolfo Devito, aparteando, disse que o Vereador Luiz Kunita afirmou que o terreno nada custou, mas que houve uma desapropriação e o município pagou por ela. O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo, afirmou que não era só aquele depósito que estava irregular, e assim outros teriam que cumprir a lei. ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES: Disse que quando foi feita a doação do terreno para a empresa em discussão, fazia parte da Comissão e lembrava-se muito bem que a proposta era construir-se uma fábrica de gelo e móveis de aço, e, se tal proposta não foi cumprida não era culpa da comissão como foi dito. Afirmou ainda que a vocação industrial e nata seria muito difícil ao agricultor que passa a vida nas lides agrárias se transformar em industrial e deveria levar-se em conta que a cafeicultura já gerou e continua gerando riquezas e empregos. Lembrou que a Casa deveria estar atenta para que uma área destinada a indústrias seja ocupada com depósitos. Que não se deve abrir exceções, como ocorreu com esse empresário. Devem ser instaladas indústrias que gerem empregos, impostos e crescimento da cidade. Finalizando, disse que o povo não deve pagar com sacrifícios seus impostos para que um empresário se beneficie da isenção de impostos, e não gere benefícios à coletividade. Que era a favor do substitutivo e apresentado pelo Vereador. O Vereador Antonio Alexandre Marques, indagou da Presidência se era possível alterar o substitutivo, sendo informado de que isso só era possível mediante consenso da Casa. Diante da informação, o Vereador pediu a suspensão da Sessão por 05 minutos, sendo aprovado por unanimidade de votos. Reaberta a Sessão, o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitou a palavra para encaminhamento de votação. A seguir a síntese do Vereador em encaminhamento de votação. Que o substitutivo não modificava em nada o projeto, mas consolidava num único diploma a legislação sobre o Distrito Industrial. Citou a intenção do Vereador Antonio Alexandre Marques em modificar o substitutivo na redação do § único do artigo 1º, modificando a essência um dos objetivos do projeto em discussão. Disse ser favorável ao substitutivo, pois este era favorável a situação criada em legislação anterior. Que era necessário deixar de lado a questão do depósito de bebidas, porque tal situação só se configurava no início das atividades, pois até seu funcionamento ninguém podia garantir o que iria ali funcionar. Lembrou que quando este empresário requereu alvará para mu-



mudar o depósito da vanida dr. Lapieno para o Distrito Industrial é - que surgiu o problema e o pedido foi indeferido. A comissão já estuda va o problema que se concretizava com a transferência do depósito. O - proprietário deveria pelo menos pagar pelo terreno. Que não foi só aquele empresário que infringiu a lei, mas outros também o fizeram e não foi para solucionar um problema, mas várias situação idênticas. - Afirmou não existir nenhuma submissão da Casa, que não havia garantia que o concessionário da Brahma viesse futuramente a ser o da Pepsico- la, assim deveria manter aberta a possibilidade da Pepsi vir a instalar-se em Garça. Citou que a modificação da lei não traria nenhum pro blema, o prejuízo seria de manter irregular a situação que não leva a nada. Consultou a Presidência se haveria modificação no § único do ar tigo 1º, sendo informado que havia ocorrido tal modificação. afirmou ser favorável ao projeto original e conclamou a Casa a votar a favor do projeto original, pois se aprovado, nada mais se faria que aprovar o substitutivo, que era a intenção primeira do Ver ador que o elabo - rou. Reiterou o pedido de aprovação do projeto original e a rejeição do substitutivo. Não havendo mais solicitação de palavras, o senhor - presidente disse que colocaria em votação o substitutivo e caso esse fosse aprovado estaria prejudicado o Projeto. Colocado em votação o substitutivo, este foi rejeitado por maioria de votos. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação o projeto, sendo o mesmo aprovado por - maioria de votos. O Vereador Luiz Kunita havia solicitado que na vota ção do Projeto fosse dispensada as leituras dos artigos, sendo aprova do por maioria de votos e assim a votação ocorreu só com a citação de artigos. A seguir passou-se a votação das emendas. Antes, o sr. Presi dente informou que o Vereador George Antonio Nogueira, havia requeri do a retirada de suas emendas, e colocou em votação o pedido, sendo - este aprovado por unanimidade de votos. A seguir passou-se as votação das emendas, sendo todas aprovadas por maioria de votos, e encaminha do o projeto à Comissão de Redação para a redação final. ITEM II - Pro jeto de Lei nº 97/91, da Mesa da Câmara, propomdo concessão de abono pecuniário no valor de CR\$ 15.000,00 aos funcionários no mês de dezem bro. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu que a votação fosse só citando os artigos, e discussão glo - bal do Projeto, sendo aprovado por maioria de votos. Observando-se - que nennum Vereador solicitara a palavra, passou-se a votação do Pro jeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Pro jeto de Lei nº 101/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertu ra de crédito no valor de CR\$ 2.078.492,00 para suplementar rubricas do Terminal Rodoviário. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita requereu a discussão global do Projeto e o Vereador George An tonio Nogueira, solicitou a votação só citando os artigos, sendo am - bos os pedidos aprovados por unanimidade de votos. Colocado em vota ção o projeto, este foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir foram votados os Requerimentos. Os Requerimentos nºs 239, 241, 242 e 243/91, foram aprovados por unanimidade de votos, sem nenhuma discus são. Já no Requerimento nº 240/92, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pedindo informações sobre os proprietários dos lotes locali zados na quadra S do Jardim Paineiras, o autor, utilizando a tribuna, disse que objetiva saber os nomes dos proprietários dessa quadra s e que a maioria deles caíram no conto do vigário. Quer saber se algum dos funcionários municipais que compunham as comissões são também - responsáveis por esse desmembramento e parcelamento de solo. Lembrou que fez indicação ao sr. Prefeito pedindo que fosse enviado projeto referente loteamentos, visando disciplinar a matéria loteamentos, cu ja legislação precisa ser adequada e resguardar futuros problemas ,



como com o loteamento Portal do Lago em andamento na cidade. O Vereador Luiz Roberto, aparteando, pediu que o Vereador dirigisse o requerimento ao Executivo, visando evitar despesas, pois o Cartório irá cobrar pelas informações e o Executivo tem cópias das matrículas e averbações do loteamento. O Vereador Rodrigo, prosseguindo, disse que em função da preocupação do Vereador George Antonio Nogueira em relação ao loteamento Portal do Lago, pediu ao Prefeito providências na elaboração de projeto de lei, pois a preocupação era também do Executivo e até do Ministério Público, que havia pedido instauração de inquérito visando saber como ocorria o processo de comercialização dos lotes de um loteamento que ainda não havia sido aprovado. Disse que pretendia incluir no Plano Diretor uma proposta em relação ao plano de loteamentos, visando evitar que estes viessem a comprometer os manceuiais do Município. Terminou, enfatizando que seu objetivo era saber se havia algum integrante da Comissão que fosse proprietário de algum lote no loteamento. O Vereador Luiz Kunita, ocupando a Tribuna, disse que o Município possuía a documentação solicitada e que esse pedido fosse então dirigido ao Executivo, visando que evitasse assim grandes despesas que o Cartório por certo cobraria do Legislativo e conclamou a Casa a votar contra o Requerimento. O Vereador Luiz Roberto, aparteando, disse que o Vereador pretendia uma certidão vintenária que custa mais de CR\$6.000,00, sendo que a Prefeitura não possui tal certidão, podendo informar quais seriam os proprietários. O Ver. José Alcides Faneco, sugeriu que o Vereador mudasse o endereçamento do Requerimento, encaminhando-o ao Executivo. O Vereador Rodrigo disse então acatar as sugestões, mudando a solicitação, do cartório para o Executivo, mas afirmou que irá procurar tais informações junto ao Cartório de Registro de Imóveis, pessoalmente. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem, realçou que se aprovado o Requerimento e encaminhado ao Cartório, os gastos correriam por conta do Legislativo e não do Vereador. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Requerimento nº 240/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 103/91, do Sr. Prefeito Municipal, enquadrando os servidores inativos para efeitos de percepção das gratificações de funções. 1ª Discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O mesmo ocorrendo em relação a dispensa de leitura dos artigos. O sr. Presidente informou que a aprovação do projeto dependia da maioria absoluta, conforme o artigo 57 da Lei Orgânica. Observado que ninguém solicitara a palavra, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 103/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - Projeto de Lei nº 93/91, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a lei nº 2.604/90 - Código Tributário Municipal. 2ª Discussão e votação (Projeto em Regime de Adiameto). O Sr. Presidente deu conhecimento à Casa das emendas apresentadas e informou também que para a aprovação da matéria era exigido o quórum da maioria absoluta, conforme o artigo 57 da Lei Orgânica. Emenda modificativa do Vereador André Luis Gavioli Rodrigues: A Alínea "f" do artigo 293 (inciso VI do Projeto), terá a seguinte redação - f) imóvel de até 70 m2 de construção. Emenda aditiva do Vereador Antonio Alexandre Marques: Dê-se ao item II do artigo 293, a seguinte redação - II. Em até 24 prestações iguais, observando-se entre o pagamento de uma e outra prestação, o intervalo mínimo de 30 dias. Emenda modificativa do Vereador Afrânio Carlos Napolitano: Artigo 202 - a) inciso VI - imóveis até 70 m2; b) suprima-se o parágrafo único. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, disse que não divergia das emendas quanto a seus méritos, mas que a emenda do Vereador Afrânio, estendendo a isenção do IPTU a todos que possuam imóveis



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

114

até 70 m2 era proposta original do Vereador Antonio Alexandre Marques que gerou o projeto e proposta em 1990, quando da votação do Código Tributário. Citou que tal proposta era um pedido da Associação dos Aposentados de Garça. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, realçou que o pedido da Associação dos Aposentados era que fosse dada isenção de até 75 m2, porém que optou pelos 70 m2, seguindo o que também é concedido pelo INPS. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que a proposta atendia uma questão de ordem técnica e era o projeto padrão da Prefeitura. Disse ainda que não poderia se estender tal benefício a todo contribuinte aposentado ou não, pois aquele que tem condições deveria contribuir aos cofres públicos e a Casa já havia votado projeto abolindo as taxas. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, lembrou que se as taxas haviam sido incluídas no imposto, não foram abolidas. O Vereador Luiz Roberto, disse não discordar, mas que deveria agir racionalmente, pois deveria haver isenção muito grande e como já estava programado os tributos, ocorreria uma diminuição grande na arrecadação, pois casas com 70m. atingem a 40% dos proprietários locais. Voltou a reiterar que não discordava do mérito da Emenda do Vereador Afrânio, porém o projeto visava atender a parcela que a Lei Orgânica contemplou. O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, aparteando, disse que o imposto progressivo poderia cobrir a defasagem havida com a isenção na faixa entre 50 e 70 m2. Prosseguindo, o Vereador Luiz Roberto lembrou que o imposto progressivo dependia de legislação federal através de lei complementar e o município não poderia tornar a iniciativa concreta. Finalizou conclamando a Casa a rejeição da emenda do Vereador Afrânio, lembrando a urgência na aprovação do projeto, face a necessidade da execução orçamentária do exercício vindouro. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 93/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o sr. Presidente colocou em votação a emenda do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sendo a mesma rejeitada por maioria de votos. Já as emendas dos Vereadores André Luis Gavioli Rodrigues e Antonio Alexandre Marques, foram aprovadas por unanimidade de votos. Diante do exposto, o sr. Presidente encaminhou o Projeto à Comissão de Redação para a inclusão das emendas e retorno para aprovação de sua redação final ao Plenário. Esgotada a pauta da Ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em Explicação Pessoal. Sínteses dos Vereadores em Explic. Pessoal. ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: Agradeceu a atenção e consideração dos Vereadores quando se retirou de Sessão passada por motivo de doença na família e ainda por terem os companheiros adiado projeto nessa ocasião. OLÍVIO TURATTO: Agradeceu a Deus por mais um ano de trabalho bem sucedido e aos funcionários da Casa e companheiros, dizendo ainda esperar estarmos juntos no próximo ano para trabalhar em prol de Garça. GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: Pediu providências ao Presidente para saber sobre todos seus projetos apresentados nos anos de 90/91, e que estão parados na Casa. Solicitou que estes tenham o devido encaminhamento, como tem ocorrido com projetos de outros companheiros. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Antes convocou Sessão Extraordinária para o dia 16 de dezembro de 1991 - segunda-feira. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 09 de dezembro de 1991. - - - - -

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO

- ANDRELINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO